



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0010804-11.2022.5.18.0008
AUTOR: GABRIELLY RIBEIRO FAVARETTO
RÉU: SORVETERIA E CHOCOLATERIA SIMAL LTDA. - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 0932741

Destinatário: MARCUS VINICIUS SIMAL DE FREITAS

Certifico e dou fé que compareci no dia 23 de agosto de 2025 as 16:25hs na Rua Madri 28, quadra 21, lote 06, Jardins Madri, sendo atendida pela jovem Raissa Ferreira Rezende o qual declarou que residem no local sua mãe Andreia Ferreira do Couto e seu padrasto Marcio Altirurre Duarte Junior. Apresentei e solicitei que telefonasse para seu padrasto a fim de saber a propriedade do imóvel, momento em que a moça telefonou para seu Marcio Duarte Junior e passando o aparelho de celular para esta oficiala fu informada pelo locatário que o imóvel é de propriedade do Sr. Marcus Vinicus Simal de Freitas, sendo que ele paga mensalmente o aluguel no valor de R\$7.000,00 mensais, inclusive declarou que iria depositar o valor da execução e descontar no aluguel, solicitando meu numero de telefone para entrar em contato. Aguardei ate a presente data mas não houve retorno

Certifico por fim que procedi a penhora do imóvel, conforme auto de penhora em anexo.

Informo ainda que deixei de intimar o destinatário da penhora e nomear depositário uma vez que o mesmo não reside no local e considerando que a Sorveteria esta situada no Loteamento Celina Parque, local diverso da área de atuação desta oficiala deixei de intimá-lo .

Certifico por fim que o CRI da 1ª Circunscrição esta localizado em área diversa de atuação desta oficiala deixei de averbar e devolvo para redistribuição.

GOIANIA/GO, 28 de agosto de 2025
SILEIDE SIMOES SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal